

ANEXO II

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO - MODELO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº	SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL
01/2025:	ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DE CONGO UNIDOS DO RETIRO

Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

- (X) EIXO MÚSICA
- () EIXO DANÇA
- () EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES
- () EIXO TEATRO
- () EIXO ARTESANATO
- () EIXO INCENTIVO A LEITURA

Identificação do Proponente:

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: VIRGINIA SANTOS PEREIRA

Filiação: MARIA DA PENHA SANTOS PEREIRA, MARIO RAIMUNDO PEREIRA

CPF: 

RG: 3 

Naturalidade: SANTA LEOPOLDINA

Data de Nascimento: 27-06-1986

Endereço: RUA [REDACTED]
QUILOMBOLA [REDACTED]

CEP: 29640-000

Cidade: SANTA LEOPOLDINA

Estado: ESPÍRITO SANTO

Telefone (Whatsapp): (21) [REDACTED]

Email: bandadecongounidosdoretiro@gmail.com

Você está inscrevendo este projeto como?

- Pessoa Física
- MEI
- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

Principal segmento de atuação (múltipla escolha) () Artes Visuais;

- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Ópera;
- Circo;
- Audiovisual;
- Livro, Leitura e Literatura; () Cultura Digital;
- Arquitetura e Urbanismo; () Design;
- Artesanato;
- Moda;
- Culturas Populares, Indígenas e afro-brasileiras;
- Patrimônio Material;
- Patrimônio Imaterial
- Arquivos, Museus e Acervos;
- Não sei/Não quero informar. Outro. Qual?

Qual o seu gênero? Assinalar abaixo como você se identifica

- Masculino
- Feminino
- Outro (Qual?)
- Prefiro não dizer

Como você se considera?

- Branco (a)
- Pardo (a)
- Preto (a)
- Amarelo (a) () Indígena
- Não sei/Não quero informar

Até que série você estudou?

- Nunca estudou.
- Não completou a 4ª série/5º ano.
- Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano.
- Completou a 8ª série/9º ano, mas não completou o Ensino Médio.
- Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior.
- Completou o Ensino Superior.
- Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)
- Não sei/Não quero informar

Qual o seu estado civil?

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- União consensual
- Divorciado (a)/Desquitado (a)/Separado (a)
- Viúvo (a)
- Não sei/Não quero informar

Qual o tipo de vínculo do trabalho mais recente?

- Autônomo/informal
- Empregado CLT
- Contrato de prestador de serviço (pessoa física)
- Servidor público
- Não sei/Não quero informar

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE COLETIVO OU GRUPO: No caso de inscrição de pessoa física representante de Grupos ou Coletivos, preencher os campos abaixo:

Nome do Grupo ou Coletivo: BANDA DE CONGO UNIDOS DO RETIRO

Contato do coletivo/grupo ou de algum membro:

E-mail: bandadecongounidosdoretiro@gmail.com

Telefone (com DDD): (27) 99581-5617

Endereço da sede: Rua: RUA PRINCIPAL

Número: SEM NÚMERO

Complemento: PRÓXIMO AO PODCAST QUILOMBORETIRO

Bairro: RETIRO DE MANGARAI, COMUNIDADE QUILOMBOLA

Município: SANTA LEOPOLDINA

CEP: 29640-000

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE MEI: No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Número do CNPJ: (campo numérico)

CNAE principal:

Outras CNAEs: / /

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA: No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Número do CNPJ: (campo

numérico) Data de Fundação / Instituição:

Endereço completo

CEP

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Município

Telefone

Contato (e-mail geral da empresa ou do responsável)

Nome do representante legal:

Cargo / Função:

Número do RG:

Número do CPF:

Endereço pessoal do representante legal:

Bairro:

CEP:

Telefone pessoal do representante legal: _____

E-mail do representante _____

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PROJETO

1) SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SANTA LEOPOLDINA

2) Título do projeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DE CONGO UNIDOS DO RETIRO

3) Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

EIXO MÚSICA

EIXO DANÇA

() EIXO CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES

() EIXO TEATRO

() EIXO ARTESANATO

() EIXO INCENTIVO A LEITURA

4) Objeto

Descreva sua proposta de forma objetiva e em poucas linhas, apresentando a ideia principal. Este será considerado o objeto do projeto, e não poderá ser modificado depois:

A proposta consiste numa apresentação da Banda de Congo da Comunidade Quilombola do Retiro de Mangaraí, em Santa Leopoldina, ES. Um espetáculo vibrante que une canto, dança, tambores e casacas para celebrar a cultura e a resistência do povo congueiro.

Com um repertório tradicional transmitido oralmente por gerações, a apresentação envolve o público na força e na musicalidade do Congo, destacando a importância dessa manifestação cultural para a identidade capixaba e brasileira. O ritmo dos tambores e casacas, as melodias entoadas em coro e a dança coletiva criam uma experiência imersiva, conectando passado e presente por meio da arte.

5) Detalhamento

Agora detalhe melhor sua proposta, as ações previstas, se já houve edições anteriores, o público que você pretende alcançar. Explique porque seu projeto tem importância na comunidade, região ou mesmo no cenário cultural do ES. Descreva os resultados que você espera com a execução do seu projeto.

A proposta prevê uma apresentação ao vivo com duração de 45 a 60 minutos, em que os integrantes da banda executam um repertório tradicional, transmitido oralmente por gerações. O espetáculo envolverá o público em uma experiência imersiva, destacando não apenas a musicalidade do Congo, mas também sua importância como expressão de identidade e resistência da comunidade quilombola. Além da apresentação, a iniciativa inclui ações de sensibilização sobre a relevância dessa manifestação cultural, buscando dialogar com diferentes públicos e reforçar o papel do Congo na formação cultural capixaba.

O projeto tem como foco alcançar um público diverso, incluindo moradores da região, turistas, pesquisadores, educadores, estudantes e apreciadores da cultura popular. A proposta também busca sensibilizar gestores culturais e formadores de opinião, fortalecendo o reconhecimento do Congo como um dos pilares da cultura afro-brasileira no Espírito Santo.

A comunidade quilombola do Retiro de Mangaraí preserva há décadas a tradição do

Congo, mantendo vivas as raízes culturais de seus antepassados. No entanto, como muitas manifestações populares, o Congo enfrenta desafios para sua continuidade e valorização. Ao dar visibilidade a essa expressão artística, o projeto contribui para a preservação da memória cultural e fortalece a identidade da comunidade. Além disso, incentiva novas gerações a se engajarem na prática do Congo, garantindo sua permanência no cenário cultural capixaba.

Com a realização deste espetáculo esperamos ampliar a visibilidade da Banda de Congo e de sua importância histórica e cultural, engajar o público em uma experiência autêntica de cultura popular, contribuir para o fortalecimento da identidade e do pertencimento da comunidade quilombola, sensibilizar instituições e gestores culturais para a necessidade de incentivo e apoio à tradição congueira, inspirar novas gerações a se conectarem com suas raízes e manterem vivo o legado do Congo.

6) Lista de atividades que serão realizadas.

Informe todas as atividades/ações previstas no projeto. Em cada atividade, citar o local onde pretende realizar e a data prevista (insira quantas linhas quiser)

ATIVIDADE	LOCAL	DATA (início/ fim)
Ensaios	Retiro de Mangaraí	05/05/2025 a 05/06/2025
Registro fotográfico e audiovisual dos ensaios e preparativos para o espetáculo	Retiro de Mangaraí	05/05/2025 a 05/06/2025
Apresentação	Santa Leopoldina, ES	14/06/2025 a 14/06/2025

7) Planejamento do projeto:

Divida seu projeto nas etapas de pré-produção, produção e pós produção, descrevendo quais ações serão realizadas em cada etapa.

AÇÕES	DURAÇÃO (nº de dias ou meses)
Pré-produção Ensaios Ajuste dos instrumentos Organização e ajustes do figurino	30 dias
Produção Divulgação da apresentação no Instagram da Banda de Congo Apresentação	15 dias 1 dia

Pós- produção Relatório e prestação de contas	30 dias
---	---------

8) Equipe do projeto:

Escreva o nome das pessoas envolvidas na realização do projeto e as funções que vão desempenhar.

Lembre-se de anexar o currículo da equipe principal e que este é também um item de avaliação. Insira quantas linhas quiser.

Caso existam funções ainda sem a escolha do profissional até o momento da inscrição, escreva "a definir".

EQUIPE DO PROJETO		
Nome	Função a ser desempenhada no projeto	Valor da remuneração (*)
VIRGINIA SANTOS PEREIRA	MESTRA DE CONGO, CANTA E DANÇA	R\$ 1.500,00
MARIA DA PENHA SANTOS PEREIRA	DANÇA	R\$ 250,00
MARIA DO CARMO FERREIRA BENVINDO	CANTA	R\$ 250,00
LAURENI DOS SANTOS	CANTA	R\$ 250,00
RONALDO DO SACRAMENTO FERREIRA	TOCA TAMBOR	R\$ 250,00
ELCIO RAIMUNDO PEREIRA	TOCA TAMBOR	R\$ 250,00
FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	TOCA CASACA E TAMBOR	R\$ 250,00
HEITOR BENVINDO SANTOS	TOCA CASACA	R\$ 250,00
IRAN MACIEL DOS SANTOS	TOCA TAMBOR	R\$ 250,00
ALDAIR FERREIRA BENVINDO	TOCA TAMBOR	R\$ 250,00
MAURA DOS SANTOS PEREIRA	TOCA CAIXA, DANÇA E CANTA	R\$ 250,00
MARINA RAIMUNDO PEREIRA	CANTA E DANÇA	R\$ 250,00
MARCELIA SANTOS PEREIRA	TOCA PANDEIRO	R\$ 250,00

DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	TOCA TAMBOR E CANTA	R\$ 250,00
MARISTELA SANTOS PEREIRA	TOCA TAMBOR, CASACA E CANTA	R\$ 250,00
GABRIELA RAIMUNDO PEREIRA GOUVEIA	TOCA TAMBOR E CANTA	R\$ 250,00
CAROLINA FERREIRA BENVINDO ROCHA	DANÇA E CANTA	R\$ 250,00
EMANUELE SANTOS DE BRITO	TOCA TAMBOR E CANTA	R\$ 250,00
HICARO SANTOS BENVINDO	TOCA TAMBOR E CANTA	R\$ 250,00
HERCULES SANTOS BENVINDO	TOCA TAMBOR E CANTA	R\$ 250,00
MARIO PEREIRA DE PAULA	APRENDIZES DE INSTRUMENTOS E MÚSICA	R\$ 250,00
VITOR GABRIEL RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	APRENDIZES DE INSTRUMENTOS E MÚSICA	R\$ 250,00
IZADORA BENVINDO ROCHA	APRENDIZES DE INSTRUMENTOS E MÚSICA	R\$ 250,00
ISABELA SANTOS DE BRITO	APRENDIZES DE INSTRUMENTOS E MÚSICA	R\$ 250,00
HADRIAN SANTOS BENVINDO	APRENDIZES DE INSTRUMENTOS E MÚSICA	R\$ 250,00
ENZO GABRIEL	APRENDIZES DE INSTRUMENTOS E MÚSICA	R\$ 250,00
DANIEL PEREIRA	APRENDIZES DE INSTRUMENTOS E MÚSICA	R\$ 250,00
JADSON DOS ANJOS DA SILVA	PRODUTOR	R\$ 900,00

(*): Se alguma pessoa da equipe for trabalhar sem remuneração, você deve informar o motivo. Por exemplo: trabalho voluntário, profissional que já recebe remuneração de outro local, estágio não remunerado, etc.

9) Público Alvo:

Descreva o público que você pretende atingir com a realização do projeto e das atividades, tanto perfil (ex.: crianças, estudantes, LGBTI+, perfis específicos...) como a quantidade de pessoas previstas em cada ação.

A apresentação será direcionada a toda comunidade de Santa Leopoldina, crianças, adolescentes, jovens e adultos. Turistas, apreciadores de música, arte e cultura.

10) Plano de Comunicação:

Informe detalhadamente como pretende fazer a divulgação das ações previstas no projeto e quais materiais deverão ser produzidos (peças gráficas e material digital), além da estratégia para alcance de diferentes públicos.

O Instagram será a principal ferramenta de divulgação. Serão publicados stories com os bastidores dos ensaios e preparativos para a apresentação.

- Posts nos stories do Instagram da Banda de Congo
- Caixinha de perguntas para interação com os seguidores (curiosidades sobre o Congo, instrumentos, apresentação dos instrumentos usados no Congo)
- Bastidores dos ensaios e preparativos para a apresentação
- Apresentação dos integrantes da Banda de Congo
- Registro audiovisual e fotográfico da apresentação

11) Ações formativas (caso couber):

Descreva todas as ações formativas, com objetivos, perfil do público, número de horas, número de vagas que serão ofertadas, indicação do profissional contratado com currículo ou descrição do perfil profissional e outras informações que julgar necessário para um melhor entendimento da proposta.

12) Produtos resultantes do projeto:

Informe se seu projeto vai produzir algum material ou bem como resultado. Por exemplo: material audiovisual, publicações, objetos, criação de um espaço, etc.

O projeto consiste na apresentação de um espetáculo musical que resultará na formação de plateia, valorização e difusão musical e da cultura quilombola.

ANEXO 4 - PLANILHA DE CUSTOS				
NOME DO PROJETO	BANDA DE CONGO			
NOME DO PROPONENTE	VIRGINIA SANTOS PEREIRA			
GRUPO DE DESPESAS: escolher exclusivamente uma das opções da caixa de rolagem abaixo	DESCRIÇÃO DA DESPESA (descrever detalhadamente, indicando exatamente o que compõe a despesa.	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Equipe técnica	Remuneração da proponente/Mestre de Congo	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Equipe técnica	Remuneração do produtor da Banda de Congo	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cachê artístico	Cachê para cada integrante da da Banda de Congo	26	R\$ 250,00	R\$ 6.500,00
Comunicação	Social media para produzir o conteúdo para o instagram da Banda de Congo (fazer registro fotográfico e audiovisual, criar, publicar e interagir com os seguidores no Instagram) durante 30 dias.	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
ATENÇÃO: O TOTAL NÃO PODE SER MAIOR DO QUE O VALOR DO PRÊMIO NA LINHA PRETENDIDA			TOTAL	R\$ 10.000,00

anta Leopoldina, ES, 28 de março de 2025

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PROPONENTE: VIRGINIA SANTOS PEREIRA

PROJETO: BANDA DE CONGO

NOME DO GRUPO/COLETIVO: UNIDOS DO RETIRO

Nós, participantes do Grupo/Coletivo acima nomeado, declaramos que o

proponente: -Faz parte do Grupo/Coletivo;

-Está nos representando neste Edital;

-Está autorizado a inscrever o projeto, participar da seleção e de todas as etapas necessárias para o recebimento do prêmio;

-Está responsável pela execução do projeto, caso seja selecionado, e pela prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no final.

Preencher com o nome completo, número do CPF e assinatura **de todos os integrantes do Grupo/Coletivo**. Não é necessário reconhecer firma das assinaturas.

(utilize quantas linhas precisar)

Nome completo legível	Número do CPF	Assinatura
VIRGINIA SANTOS PEREIRA	143.151.197-84	Virginia S. Pereira
MARIA DA PENHA SANTOS PEREIRA	042.205.317-18	Maria da P. P.
MARIA DO CARMO FERREIRA BENVINDO	092.047.667-86	Maria do Carmo B.
LAURENI DOS SANTOS	081.036.987-76	Lauren dos Santos
RONALDO DO SACRAMENTO FERREIRA	034.708.717-52	Ronaldo do S. Ferreira
ELCIO RAIMUNDO PEREIRA	134.557.907-12	Elcio Raimundo P.
FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	170.849.017-52	Felipe dos S. Pereira

HEITOR BENVINDO SANTOS	155.932.347-79	Heitor Benvindo Santos
IRAN MACIEL DOS SANTOS DIAS	197.320.097-05	Iran Maciel dos Santos dias
ALDAIR FERREIRA BENVINDO	156.905.817-20	Aldair Ferreira Benvindo
MAURA DOS SANTOS PEREIRA	080.544.547-16	Mauraclossantos Pereira
MARINA RAIMUNDO PEREIRA	082.848.157-10	marina Raimundo Pereira
MARCELIA SANTOS PEREIRA	098.547.427-09	Marcelia Santos Pereira
DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	136.593.957-06	Daniela dos S. Pereira
MARISTELA SANTOS PEREIRA	136.625.227-64	maristela santos Pereira
GABRIELA RAIMUNDO PEREIRA GOUVEIA	180.572.757-58	Gabriela Raimundo P Gouveia
CAROLINA FERREIRA BENVINDO ROCHA	135.113.027-73	Carolina Ferreira Benvindo Rocha
EMANUELE SANTOS DE BRITO	229.242.817-25	Emanuele Santos de Brito
CARO SANTOS BENVINDO	155.932.357-40	Virginia S. Pereira
HERCULES SANTOS BENVINDO		Virginia Santo Pereira
MARIO PEREIRA DE PAULA		Virginia dos S. Pereira
VITOR GABRIEL RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	204.541.747-74	marina Raimundo Pereira
IZADORA BENVINDO ROCHA	203.972.527-06	Carolina Ferreira Benvindo Rocha
ISABELA SANTOS DE BRITO	221.490.807-29	Marcelia S. Pereira
HADRIAN SANTOS BENVINDO	202.619.277-44	Virginia Santos Pereira
ENZO GABRIEL		Sabrina Lima Ferreira
DANIEL PEREIRA	953.608.327-20	ARIGO DANIEL PEREIRA

ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só pode ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua colocação.

**Edital XX/2025 - PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL,
ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS.**

Nome do Proponente:
Nome do Projeto:
Telefone:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso) No recurso, não é permitido encaminhar documentos complementares sobre o projeto.

ANEXO 7 – TERMO DE COMPROMISSO – MINUTA

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL, ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, com sede na RUA PORFIRIO FURTADO, Nº 77, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA, ES, CEP: 29640-000, representado legalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, [REDACTED] agente político, inscrito no CPF sob o [REDACTED] residente e domiciliado na: [REDACTED] nº [REDACTED] CEP: 29640-000

COMPROMISSADO:

NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA): VIRGINIA SANTOS PEREIRA

RG: 3.128.135

CPF: 143.151.197-84

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PRINCIPAL SEM NÚMERO, BAIRRO RETIRO DE MANGARAI
COMUNIDADE QUILOMBOLA

TELEFONE: (27) 99581-5617

E-MAIL: bandadecongounidosdoretiro@gmail.com

DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

RG DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

1- DO OBJETO

1.1- O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Fundo Municipal de Cultura, ao projeto cultural intitulado "xxxxxxxxxxxx", apresentado pelo COMPROMISSADO e selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme ata e resultado final publicado no Diário Oficial de xxxxx.

2- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- O prazo de execução é de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do apoio, podendo ser alterado ou prorrogado, justificadamente, por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desde que antes do término da vigência indicada na cláusula 11 do Termo.

3- DO VALOR DO APOIO

3.1- O valor total do apoio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ xxx (xxx mil reais)**, a ser repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme Edital de Seleção nº 001/2025, parte integrante deste Termo.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade – Manutenção das Atividades Culturais e musicais do Município - 33904100000 – Fontes: 15000009999 e 27490000010 – Ficha: 674 - Contribuições**

5- DO COMPROMISSO DAS PARTES

5.1 - Caberá ao COMPROMITENTE:

a) Conceder ao COMPROMISSADO o Apoio nas condições estabelecidas na cláusula 3ª deste Termo.

b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Apoio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 01/2025.

TERMO DE COMPROMISSO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSIDADE CULTURAL, ELABORADOS POR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, com sede na RUA PORFIRIO FURTADO, Nº 77, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA, ES, CEP: 29640-000, representado legalmente pelo PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF sob o nº. 841.291.407-44 e RG: 654.795, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1476, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29640-000

COMPROMISSADO:

NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA): Virginia Santos Pereira

RG: 3.128.135

CPF: 143.151.197-84

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Principal, SN, Bairro Retiro de Mangarai, Santa Leopoldina

TELEFONE: 27 99581-5617

E-MAIL: bandadecongonidosdoretiro@gmail.com

1- DO OBJETO

1.1- O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Fundo Municipal de Cultura, ao projeto cultural intitulado "**Apresentação Musical da Banda de Congo Unidos do Retiro**", apresentado pelo COMPROMISSADO e selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme ata e resultado final.

2- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- O prazo de execução é de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do apoio, podendo ser alterado ou prorrogado, justificadamente, por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desde que antes do término da vigência indicada na cláusula 11 do Termo.

3- DO VALOR DO APOIO

3.1- O valor total do apoio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a ser repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme Edital de Seleção nº 001/2025, parte integrante deste Termo.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade – Manutenção das Atividades Culturais e musicais do Município - 33904100000 – Fontes: 150000009999 e 274900000010 – Ficha: 674 - Contribuições**

5- DO COMPROMISSO DAS PARTES

5.1 - Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Apoio nas condições estabelecidas na cláusula 3ª deste Termo.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Apoio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 01/2025.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido na cláusula 8ª deste Termo.
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto, na forma prevista na cláusula 8ª deste Termo.

5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) executar integralmente o projeto, dentro do prazo previsto na cláusula 2ª, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora;
- b) participar de reunião presencial ou virtual e de presença obrigatória com o gestor do projeto, para esclarecimentos necessários à execução do projeto;
- c) se responsabilizar pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de quaisquer responsabilidades;
- d) observar as determinações da Lei 6.533/1978;
- e) encaminhar relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo VIII do Edital;
- f) manter arquivado ou sob a sua posse, pelo prazo de 05 (cinco) anos, comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for,

da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal;

g) divulgar o brasão da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e incluir o registro do Fundo Municipal de Cultura em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc., nos locais de realização da ação, conforme determinação do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição do Espírito Santo;

h) mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto;

i) utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado;

j) cumprir e observar as obrigações constantes do Edital.

6- DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

6.1- Quaisquer alterações de formato, equipe e conteúdo do projeto deverão ser solicitadas pelo compromissado e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7- DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO

7.1- Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhá-lo para aprovação do fiscal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do endereço informado por ocasião do início do acompanhamento e fiscalização.

7.2- Na divulgação do projeto é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8- DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1- Em até 30 dias após o prazo de execução previsto na cláusula 2ª, o compromissado deverá apresentar o relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo 8 do Edital.

8.1.1- O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a pedido do compromissado, desde que justificadamente.

8.2- Apresentado o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

a) decidir se aprova ou reprovava o relatório;

b) requerer esclarecimentos complementares, a serem prestados pelo compromissado no prazo de até 30 dias; ou

c) conceder prazo de até 30 dias para o compromissado reparar irregularidade de caráter sanável verificada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.3- A análise pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem por fim aferir a execução do projeto e os benefícios e impactos causados, mediante a verificação do efetivo cumprimento das ações e atividades propostas.

8.3.1- Serão glosados os valores relacionados a alguma das ações e atividades propostas no projeto que forem descumpridas sem justificativa suficiente.

8.4- No caso de descumprimento injustificado de alguns dos elementos descritos no item 8.3, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo poderá exigir também a apresentação de relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

8.5- Ao analisar o relatório de execução, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá:

- a) aprovar integralmente o relatório, quando demonstrada a execução integral do projeto;
- b) aprovar com ressalvas, quando, embora tenha cumprido o projeto, o proponente deixou de cumprir uma exigência de cunho formal e não tenha havido danos ao erário;
- c) rejeitar o relatório.

8.5.1- A rejeição poderá decorrer de:

- a) não apresentação de relatório de execução ou atraso superior a 60 (sessenta) dias;
- b) descumprimento injustificado das ações e atividades propostas pelo compromissado no projeto.
- c) desvio dos valores recebidos e gastos realizados em descompasso com as disposições deste termo ou com despesas não pertinentes ao projeto.

8.6- Na hipótese de falecimento ou incapacidade absoluta do proponente pessoa física que venha a ocorrer durante a execução do projeto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá autorizar a devolução parcial do valor pago, respeitando a proporcionalidade em que as ações tenham sido executadas.

8.6.1- Deverá ser apresentado um relatório final de cumprimento parcial, indicando as ações realizadas e os valores gastos, acompanhado da devolução da quantia remanescente.

9- DAS PENALIDADES:

9.1- O não cumprimento pelo proponente das exigências ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso celebrado e do Edital, poderá ensejar a aplicação das penalidades:

9.1.1 – Advertência verbal;

9.1.2 – Suspensão do Termo de Compromisso e devolução do recurso

9.1.3 – Não participação de qualquer edital cultural do município de Santa Leopoldina, pelos próximos 02 (dois) anos.

10- DAS CONDIÇÕES GERAIS:


10.1- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes da assinatura do mesmo e do recebimento do recurso.

11- **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

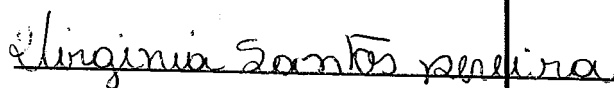
12- **DO FORO:**

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santa Leopoldina, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes em 01 (uma) via de igual teor e forma, para os fins de direito.

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2025.



FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal



VIRGINIA SANTOS PEREIRA
Proponente

